



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

CONTRATO N°10/2020

Pregão Presencial n° 05/2020

Processo n° 10/2020.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2020, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, com sede na Rua José Demori, 245, Centro, nesta cidade de Arco-Íris/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.612.853/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Sr. **ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM**, brasileira, casada, portadora do RG n° 30.824.500-3 SSP/PR e do CPF n° 305.524.578-41, residente e domiciliado a Rua João Pirozzi, 30 - Centro, nesta cidade, e de outro lado a Empresa **R.A.P - APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA**, com sede na Rua Rodrigues Cesar n°174, Botucatu - SP, inscrita no CNPJ sob n.° 06.968.107/0001-04, representada por **SÍLVIO RICARDO PINCELI**, portador do RG n°19.635.215 e do CPF N°130.952.458-07, através do **Processo Licitatório n.° 05/2020- Pregão Presencial - SRP n.° 10/2020**, foi expedida a presente Contrato, de acordo com o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal 8.538 de 06 de outubro de 2015, LC 123/06, alterada pela LC 147/14 e demais alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS** e o **CONTRATADO**:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente CONTRATO É PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n° 05/2020 - Processo n° 10/2020.

1.1.2 Descrição do item:

Fornecedor: 2236 - RAP APARECIDA COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 06968107000104

Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Marca	Unid.	Quantidade e	Vi. Unitário	Vi. Total
000 1	05.2224	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML PEDIÁTRICO	Aberta	PRATI	FR	300	R\$ 2,8500	R\$ 855,00
000 2	05.2225	ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO	Aberta	CIMED	FR	450	R\$ 4,9500	R\$ 2.227,50
000 3	05.2226	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/AMPOLA	Aberta	U.QUÍMICA	AMP	38	R\$ 22,0000	R\$ 836,00
000 4	05.2227	ACETATO DEXAMETASONA + CIANOCOBALAMINA + CLORID. DE TIAMINA + CLORID. DE PIRODIXINA	Aberta	ARESE	AMP	315	R\$ 9,3500	R\$ 2.945,25
000 5	05.2228	ACICLOVIR 200MG	Aberta	CIFARMA	COM P	375	R\$ 0,2000	R\$ 75,00
000	05.2229	ACICLOVIR CREME COM 10G	Aberta	CIFARMA	TB	75	R\$ 2,4000	R\$ 180,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

6									
0009	05.2232	ÁCIDO VALPROICO 250MG	Aberta	BIOLAB	COM P	1.500	R\$ 0,1600	R\$ 240,00	
0010	05.2233	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E), VITAMINE E, LECITINA DE SOJA 200ML	Aberta	NUTRIEX	FR	188	R\$ 3,6000	R\$ 676,80	
0011	05.2234	ALBENDAZOL 4%	Aberta	TEUTO	FR	225	R\$ 1,1500	R\$ 258,75	
0012	05.2235	ALBENDAZOL 400MG	Aberta	GEOLAB	COM P	375	R\$ 0,3500	R\$ 131,25	
0014	05.2237	ALPRAZOLAM 2MG	Aberta	E M S	COM P	6.750	R\$ 0,1900	R\$ 1.282,50	
0015	05.2238	ALPRAZOLAN 0,5MG	Aberta	E M S	COM P	17.250	R\$ 0,0880	R\$ 1.518,00	
0016	05.2239	AMBROXOL XP AD	Aberta	NATULAB	FR	113	R\$ 1,8500	R\$ 209,05	
0017	05.2240	AMBROXOL XP PED	Aberta	NATULAB	FR	75	R\$ 1,8500	R\$ 138,75	
0020	05.2243	AMIODARANA 200MG	Aberta	GEOLAB	COM P	4.500	R\$ 0,6400	R\$ 2.880,00	
0021	05.2244	AMITRIPTILINA 25MG	Aberta	TEUTO	COM P	4.500	R\$ 0,0450	R\$ 202,50	
0022	05.2245	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 MG/5 ML + 57MG/5ML	Aberta	PRATI	FR	300	R\$ 11,5000	R\$ 3.450,00	
0023	05.2246	AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	Aberta	GERMED	COM P	2.100	R\$ 1,8900	R\$ 3.969,00	
0024	05.2247	AMOXICILINA 250 MG/5 ML	Aberta	PRATI OBS:60 ML	FR	75	R\$ 3,9000	R\$ 292,50	
0025	05.2248	AMOXICILINA 500MG	Aberta	PRATI	COM P	2.100	R\$ 0,1550	R\$ 325,50	
0027	05.2250	ANLODIPINO 5MG	Aberta	GEOLAB	COM P	24.750	R\$ 0,0290	R\$ 717,75	
0030	05.2253	ATENOLOL 100MG + CLORTALIDONA 25MG	Aberta	E M S	COM P	450	R\$ 0,3800	R\$ 171,00	
0031	05.2254	ATENOLOL 25MG + CLORTALIDONA 12,5 MG	Aberta	ACHE	COM P	90	R\$ 0,5500	R\$ 49,50	
0032	05.2255	ATENOLOL 50GM + CLORATALIDONA 12,5 MG	Aberta	SANDOZ	COM P	4.500	R\$ 0,1600	R\$ 720,00	
0034	05.2257	AZITROMICINA 500MG	Aberta	MEDQUÍMICA	COM P	4.500	R\$ 0,5600	R\$ 2.520,00	
0035	05.2258	AZITROMICINA 600MG	Aberta	PRATI	FR	188	R\$ 6,5000	R\$ 1.222,00	
0036	05.2259	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI AMPOLA	Aberta	TEUTO	AMP	38	R\$ 10,0000	R\$ 380,00	
0039	05.2262	BISSULF. CLOPIDOGREL 75MG	Aberta	NOVAQUÍMICA	COM P	7.500	R\$ 0,3200	R\$ 2.400,00	
0042	05.2265	BROMAZEPAN 6MG	Aberta	U.QUÍMICA	COM P	7.500	R\$ 0,1500	R\$ 1.125,00	
0043	05.2266	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML - 20ML	Aberta	HIPOLABO R	FR	30	R\$ 0,8000	R\$ 24,00	
0045	05.2268	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Aberta	HIPOLABO R	AMP	38	R\$ 1,3000	R\$ 49,40	
004	05.2270	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	Aberta	HIPOLABO	FR	225	R\$ 1,0500	R\$ 236,25	



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

7		20ML		R				
0048	05.2271	BUDESONIDA SUSPENSÃO AQUOSA NASAL 50 MCG	Aberta	ACHE	FR	75	R\$ 27,3500	R\$ 2.051,25
0049	05.2272	BUDESONIDA 400MCG CAPSULAS	Aberta	ACHE	CAPS	450	R\$ 1,2000	R\$ 540,00
0050	05.2273	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	Aberta	BELFAR	FR	75	R\$ 6,4500	R\$ 483,75
0052	05.2275	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10G + DIPIRONA SÓDICA 250MG	Aberta	BELFAR	COM P	4.500	R\$ 0,3990	R\$ 1.795,50
0054	05.2277	CAFÉINA 30MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300MG	Aberta	E M S	COM P	6.750	R\$ 0,1400	R\$ 945,00
0055	05.2278	CAPTOPRIL 25MG	Aberta	MEDQUÍMICA	COM P	2.250	R\$ 0,0300	R\$ 67,50
0056	05.2279	CARBAMAZEPINA 200MG	Aberta	BRAINFARMA	COM P	2.250	R\$ 0,1450	R\$ 326,25
0057	05.2280	CARBONATO DE LITIO 300 MG	Aberta	BIOLAB	COM P	1.125	R\$ 0,4000	R\$ 450,00
0058	05.2281	CARVEDILOL 3,125MG	Aberta	E M S	COM P	6.750	R\$ 0,0900	R\$ 607,50
0060	05.2283	CARVEDILOL 12,5 MG	Aberta	E M S	COM P	9.000	R\$ 0,1150	R\$ 1.035,00
0061	05.2284	CARVEDILOL 25MG	Aberta	E M S	COM P	4.500	R\$ 0,1900	R\$ 855,00
0062	05.2285	CEFALEXINA 500 MG	Aberta	AUROBINDO	COM P	1.500	R\$ 0,3500	R\$ 525,00
0063	05.2286	CEFTRIAXONA 1G IM	Aberta	TEUTO	AMP	60	R\$ 11,5000	R\$ 690,00
0066	05.2289	CETOCONAZOL 20MG + BETAMETASONA 0,5MG - CREME 30G	Aberta	CIFARMA	TB	38	R\$ 7,3000	R\$ 277,40
0067	05.2290	CETOCONAZOL 20MG + BETAMETASONA 0,5 MG + SULFATO DE NEOMICINA 2,5 MG - CREME 30G	Aberta	PHARLAB	TB	225	R\$ 3,0000	R\$ 675,00
0070	05.2293	CETOPROFENO 50 MG	Aberta	HIPOLABOR	AMP	150	R\$ 0,3000	R\$ 45,00
0071	05.2294	CILOSTAZOL 100 MG	Aberta	ACHE	COM P	6.750	R\$ 0,4700	R\$ 3.172,50
0072	05.2295	CILOSTAZOL 50MG	Aberta	ACHE	COM P	6.750	R\$ 0,2300	R\$ 1.552,50
0075	05.2298	CIPROFLOXACINO 500MG	Aberta	PRATI	COM P	6.000	R\$ 0,2150	R\$ 1.290,00
0076	05.2299	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL FRASCO DE 5ML	Aberta	GEOLAB	FR	38	R\$ 13,0000	R\$ 494,00
0077	05.2300	CITALOPRAN 20 MG	Aberta	RANBAXY	COM P	9.000	R\$ 0,1600	R\$ 1.440,00
0078	05.2301	CLONAZEPAN 0,5 MG	Aberta	SANOFI MEDLEY	COM P	2.925	R\$ 0,0800	R\$ 234,00
0079	05.2302	CLONAZEPAN 2MG	Aberta	GEOLAB	COM P	6.750	R\$ 0,0600	R\$ 405,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

008 2	05.2305	CLORIDRATO DE BROMEXINA 2MG /ML (GOTAS)	Aberta	SANOFI	FR	4	R\$ 15,0000	R\$ 60,00
008 3	05.2306	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	Aberta	SANDOZ	COM P	1.500	R\$ 0,6800	R\$ 1.020,00
008 5	05.2309	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,2 MG	Aberta	BOEHRING ER	COM P	4.500	R\$ 0,3500	R\$ 1.575,00
008 6	05.2310	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5 MG	Aberta	CRISTÁLIA	COM P	375	R\$ 1,5500	R\$ 581,25
008 7	05.2311	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%	Aberta	ACHE	FR	38	R\$ 25,0000	R\$ 950,00
008 8	05.2312	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	Aberta	E M S	COM P	6.750	R\$ 1,3000	R\$ 8.775,00
009 0	05.2317	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Aberta	GEOLAB	COM P	900	R\$ 1,3200	R\$ 1.188,00
009 1	05.2318	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	Aberta	HIPOLABO R	COM P	4.500	R\$ 0,1900	R\$ 855,00
009 3	05.2320	CLORPROMAZINA 25MG	Aberta	CRISTÁLIA	COM P	750	R\$ 0,2500	R\$ 187,50
009 5	05.2322	COLAGENO TIPO II 40 MG	Aberta	APSEN	COM P	450	R\$ 2,8000	R\$ 1.260,00
009 7	05.2324	DELTAMETRINA 20MG SHAMPOO 100 ML	Aberta	CIFARMA	FR	60	R\$ 4,5000	R\$ 270,00
009 8	05.2325	DESLORATADINA 0,5MG/ML FRASCO 60 ML	Aberta	PRATI	FR	15	R\$ 9,0000	R\$ 135,00
009 9	05.2326	DESOGESTREL 75 MCG CX / 28	Aberta	SANDOZ	CX	150	R\$ 9,8000	R\$ 1.470,00
010 4	05.2331	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5 ML FRASCO - 120 ML	Aberta	CIMED	FR	75	R\$ 3,7000	R\$ 277,50
010 6	05.2333	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	Aberta	GEOLAB	COM P	1.500	R\$ 0,0770	R\$ 115,50
010 7	05.2334	DEXTRANO 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 15ML	Aberta	CRISTÁLIA	COM P	45	R\$ 14,0000	R\$ 630,00
011 3	05.2340	DICLORIDRATO TRIMETAZIDINA 35 MG	Aberta	SERVIER OBS: COTADO DE 35MG	COM P	2.250	R\$ 1,7000	R\$ 3.825,00
011 5	05.2342	DIGOXINA 0,25 MG	Aberta	TEUTO	COM P	1.125	R\$ 0,0770	R\$ 86,63
011 8	05.2345	DIOSMINA 450 + HISPERIDINA 50 MG	Aberta	CIFARMA	COM P	75.000	R\$ 0,5000	R\$ 37.500,00
011 9	05.2346	DIPIRONA GTS	Aberta	FARMACE	FR	450	R\$ 0,7000	R\$ 315,00
012 1	05.2348	DIPROPIONATO BETAMETASONA + FOSF.DE BETAMETASONA	Aberta	EUROFARM A	AMP	375	R\$ 3,5000	R\$ 1.312,50
012 2	05.2349	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	Aberta	ZYDUS	COM P	450	R\$ 0,8000	R\$ 360,00
012 3	05.2350	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250 MG	Aberta	ABBOTT	COM P	3.150	R\$ 0,6000	R\$ 1.890,00
012 4	05.2351	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500 MG	Aberta	ABBOTT	COM P	2.250	R\$ 1,2000	R\$ 2.700,00
012 5	05.2352	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	Aberta	SANOFI MEDLEY	FR	38	R\$ 10,3000	R\$ 391,40



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		60ML							
0127	05.2354	ENALAPRIL 20MG	Aberta	MEDQUÍMICA	COMP	750	R\$ 0,0600	R\$ 45,00	
0128	05.2355	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG +VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML	Aberta	MABRA	AMP	113	R\$ 16,0000	R\$ 1.808,00	
0129	05.2358	ENOXAPARINA 40 MG/INJ	Aberta	MYLAN	AMP	225	R\$ 21,0000	R\$ 4.725,00	
0131	05.2360	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	Aberta	SANVAL	TB	113	R\$ 13,0000	R\$ 1.469,00	
0132	05.2361	ESOGASTRO IBP KIT (ESOMEPRAZOL+ CLARITROMICINA+ AMOXICILINA)	Aberta	E M S OBS: C/84	CX	15	R\$ 198,5000	R\$ 2.977,50	
0133	05.2362	FENITOINA 100MG	Aberta	TEUTO	COMP	1.125	R\$ 0,1400	R\$ 157,50	
0134	05.2363	FENOBARBITAL 100 MG	Aberta	U.QUÍMICA	COMP	1.125	R\$ 0,1100	R\$ 123,75	
0137	05.2366	FLUOXETINA 20 MG	Aberta	HIPOLABOR	COMP	1.125	R\$ 0,0750	R\$ 84,38	
0139	05.2371	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	Aberta	E M S	COMP	18.750	R\$ 0,9800	R\$ 18.375,00	
0140	05.2372	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG CÁPS INALANTE CAIXA C/60 CÁPSULAS INALANTES	Aberta	ACHE	CX	15	R\$ 90,0000	R\$ 1.350,00	
0145	05.2378	GABAPENTINA 300MG	Aberta	AUROBINDO	COMP	450	R\$ 0,4300	R\$ 193,50	
0146	05.2379	GESTODENO 0,060 MG + ETINILESTRADIOL 0,015 MG-CX C/24	Aberta	SANDOZ	CX	375	R\$ 26,0000	R\$ 9.750,00	
0147	05.2380	GLIBENCLAMIDA 5 MG	Aberta	MEDQUÍMICA	COMP	1.125	R\$ 0,0300	R\$ 33,75	
0149	05.2382	GLICAZIDA 60 MG MR	Aberta	SERVIER	COMP	12.000	R\$ 1,3000	R\$ 15.600,00	
0152	05.2385	GLIMEPIRIDA 4MG	Aberta	CIMED	COMP	225	R\$ 0,2000	R\$ 45,00	
0154	05.2387	HALOPERIDOL 5 MG	Aberta	CRISTÁLIA	COMP	750	R\$ 0,2600	R\$ 195,00	
0159	05.2392	IBUPROFENO 100 MG/GOTAS	Aberta	MEDQUÍMICA	FR	600	R\$ 2,4000	R\$ 1.440,00	
0160	05.2393	IBUPROFENO 600 MG	Aberta	PRATI	COMP	6.750	R\$ 0,2000	R\$ 1.350,00	
0162	05.2395	INDAPAMIDA 1,5 MG SR	Aberta	E M S	COMP	12.000	R\$ 0,2000	R\$ 2.400,00	
0163	05.2396	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO 10 ML (LANTUS)	Aberta	SANOFI	AMP	8	R\$ 230,0000	R\$ 1.840,00	
0165	05.2398	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML CAIXA COM 5 CANETAS DESCARTAVEIS	Aberta	LILLY	CX	23	R\$ 205,0000	R\$ 4.715,00	
0166	05.2399	INSULINA LISPRO 100 UI/ML (HUMALOG)	Aberta	LILLY	AMP	8	R\$ 46,0000	R\$ 368,00	
0167	05.2400	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN (CANETA)	Aberta	NOVO NORDISK	UN	9	R\$ 43,0000	R\$ 387,00	



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0168	05.2401	IVERMECTINA 6 MG	Aberta	VITAMEDIC	COM P	113	R\$ 0,1900	R\$ 21,47
0169	05.2402	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO 120ML/XAROPE	Aberta	NUTRIEX	FR	113	R\$ 5,5000	R\$ 621,50
0171	05.2404	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50MG	Aberta	ACHE	COM P	4.500	R\$ 2,3400	R\$ 10.530,00
0172	05.2405	LEVOFLOXACINO 500 MG	Aberta	CIMED	COM P	2.625	R\$ 0,5300	R\$ 1.391,25
0173	05.2406	LEVOROTIXINA 25 MCG	Aberta	MERCK	COM P	4.500	R\$ 0,1400	R\$ 630,00
0175	05.2408	LEVOTIROXINA 75 MCG	Aberta	MERCK	COM P	7.500	R\$ 0,1700	R\$ 1.275,00
0176	05.2409	LEVOTIROXINA 88 MCG	Aberta	MERCK	COM P	3.000	R\$ 0,2000	R\$ 600,00
0177	05.2410	LEVOTIROXINA 100 MCG	Aberta	MERCK	COM P	6.750	R\$ 0,1400	R\$ 945,00
0178	05.2411	LEVOTIROXINA 112 MCG	Aberta	MERCK	COM P	1.125	R\$ 0,2600	R\$ 292,50
0179	05.2412	LEVOTIROXINA 125 MCG	Aberta	MERCK	COM P	750	R\$ 0,1900	R\$ 142,50
0180	05.2413	LEVOTIROXINA 150 MCG	Aberta	MERCK	COM P	900	R\$ 0,2200	R\$ 198,00
0181	05.2414	LEVOTIROXINA 175 MCG	Aberta	MERCK	COM P	675	R\$ 0,2700	R\$ 182,25
0182	05.2415	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	Aberta	PHARLAB	TB	38	R\$ 2,8000	R\$ 106,40
0183	05.2416	LORATADINA 1 MG/ML	Aberta	PRATI	FR	225	R\$ 2,6000	R\$ 585,00
0186	05.2419	MACRODANTINA 100MG	Aberta	TEUTO	COM P	1.500	R\$ 0,2800	R\$ 420,00
0189	05.2422	METFORMINA 850 MG	Aberta	PRATI	COM P	1.125	R\$ 0,0900	R\$ 101,25
0191	05.2424	METILDOPA 250MG	Aberta	SANVAL	COM P	1.125	R\$ 0,4500	R\$ 506,25
0194	05.2427	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	Aberta	ZYDUS	COM P	1.350	R\$ 0,2100	R\$ 283,50
0195	05.2428	NAFAZOLINA 0,75MG/ML + FOSF. DISSODICO DE DEXAMETASONA 0,5MG/ML + SULF. NEOMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO DE 20ML	Aberta	ACHE	FR	75	R\$ 22,0000	R\$ 1.650,00
0197	05.2430	NEOVITE + LUTEÍNA	Aberta	BAUSCH LOMB	COM P	2.700	R\$ 2,8000	R\$ 7.560,00
0198	05.2431	NIFEDIPINA 20 MG COMP REVESTIDO	Aberta	GEOLAB	COM P	13.500	R\$ 0,0600	R\$ 810,00
0199	05.2432	NIMESULIDA 100 MG	Aberta	PRATI	COM P	9.000	R\$ 0,0700	R\$ 630,00
0200	05.2433	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS DE 15ML	Aberta	CIMED	FR	38	R\$ 1,4500	R\$ 55,10
0201	05.2434	NISTATINA 100.000UI/4G CRÈME VAGINAL	Aberta	GREENPHARMA	TB	75	R\$ 4,4000	R\$ 330,00
0203	05.2436	NITRATO DE CERIO 0,4% + SULFADIZINA PRATA 1% CRÈME TUBO 50G	Aberta	SILVESTRE	TB	45	R\$ 55,0000	R\$ 2.475,00
0204	05.2437	NITRAZEPAN 5 MG	Aberta	CRISTÁLIA	COM P	3.000	R\$ 0,2000	R\$ 600,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

020 5	05.2438	NITRENDIPINO 10 MG	Aberta	ACHE	COM P	6.750	R\$ 0,6000	R\$ 4.050,00
020 6	05.2439	NITRENDIPINO 20MG	Aberta	ACHE	COM P	4.500	R\$ 1,0800	R\$ 4.860,00
020 7	05.2440	NORETISTERONA 0,35 CX C/35	Aberta	BIOLAB	CX	8	R\$ 6,9000	R\$ 55,20
020 8	05.2441	NORTRIPTILINA 25MG	Aberta	RANBAXY	COM P	2.250	R\$ 0,3090	R\$ 695,25
021 0	05.2443	OLOPATADINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL FRASCO DE 5ML (PATANOL)	Aberta	NOVARTIS	FR	30	R\$ 50,0000	R\$ 1.500,00
021 1	05.2444	ÓLEO MINERAL 100 ML	Aberta	FARMAX	FR	38	R\$ 1,8500	R\$ 70,30
021 2	05.2445	OMEPRAZOL 20 MG+CLARITROMICINA 500 MG+AMOXICILINA TRIIDRATADA 500 MG - BLÍSTERS KIT	Aberta	ACHE OBS: KIT C/56	COM P	15	R\$ 155,0000	R\$ 2.325,00
021 3	05.2446	OMEPRAZOL 20MG BLÍSTER/CARTELA	Aberta	CIFARMA	COM P	52.500	R\$ 0,0720	R\$ 3.780,00
021 5	05.2448	ONDANSETRONA 8MG	Aberta	BLAUSIEGE L	COM P	375	R\$ 2,0000	R\$ 750,00
021 7	05.2450	ÓXIDO DE ZINCO + VIT A/D POMADA	Aberta	CIMED	TB	600	R\$ 2,7400	R\$ 1.644,00
021 8	05.2451	PARACETAMOL 500MG +FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	Aberta	GEOLAB	COM P	3.000	R\$ 0,3800	R\$ 1.140,00
021 9	05.2452	PARACETAMOL GOTAS	Aberta	MARIOL	FR	375	R\$ 0,9000	R\$ 337,50
022 0	05.2453	PAROXETINA 20MG	Aberta	AUROBIND O	COM P	4.500	R\$ 0,2600	R\$ 1.170,00
022 1	05.2454	PASTA D'ÁGUA 120 ML	Aberta	BELLAPHY TUS	FR	38	R\$ 10,0000	R\$ 380,00
022 2	05.2455	PREDNISOLONA 11 MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	Aberta	COSMED	FR	8	R\$ 25,0000	R\$ 200,00
022 3	05.2456	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 60ML	Aberta	HIPOLABO R	FR	450	R\$ 3,6500	R\$ 1.642,50
022 4	05.2457	PREDNISONA 20 MG	Aberta	SANVAL	COM P	5.250	R\$ 0,2000	R\$ 1.050,00
022 7	05.2460	PROPATILNITRATO 10 MG	Aberta	SANKYO	COM P	11.250	R\$ 0,4300	R\$ 4.837,50
022 8	05.2461	PROPANOLOL 40 + HIDRO 12,5 MG	Aberta	E M S	COM P	2.250	R\$ 0,3300	R\$ 742,50
022 9	05.2462	PROLOPA BD 100MG/25MG	Aberta	ACHE OBS: COTADO SIMILAR	COM P	2.250	R\$ 1,1500	R\$ 2.587,50
023 0	05.2463	PROPANOLOL 40MG	Aberta	OSÓRIO MORAES	COM P	750	R\$ 0,0380	R\$ 28,50
023 4	05.2467	RISPERIDONA 1MG	Aberta	BIOLAB	COM P	2.250	R\$ 0,1400	R\$ 315,00
023 5	05.2468	RISPERIDONA 2MG	Aberta	PRATI	COM P	3.000	R\$ 0,1900	R\$ 570,00
023 6	05.2469	RITMONORM 300MG	Aberta	PRATI OBS: COTADO GENÉRICO	COM P	9.750	R\$ 0,4600	R\$ 4.485,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

023 7	05.2470	RIVAROXABANA 10MG	Aberta	BAYER	COM P	1.125	R\$ 7,6500	R\$ 8.606,25
023 8	05.2471	RIVAROXABANA 15 MG	Aberta	BAYER	COM P	1.125	R\$ 7,6500	R\$ 8.606,25
023 9	05.2472	RIVAROXABANA 20MG	Aberta	BAYER	COM P	1.125	R\$ 7,6500	R\$ 8.606,25
024 0	05.2473	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	Aberta	GERMED	COM P	12.000	R\$ 0,3700	R\$ 4.440,00
024 1	05.2474	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200 MG- CX C/12	Aberta	CIFARMA	CX	113	R\$ 34,0000	R\$ 3.842,00
024 3	05.2476	SALBUTAMOL 0,04% - 100 ML	Aberta	NATULAB	FR	15	R\$ 1,5000	R\$ 22,50
024 4	05.2477	SALICILATO DE METILA 52,50MG +CANFORA 44,40MG +MENTOL 20MG+TERENBENTINA 191,47MG EXCIP 1G POMADA	Aberta	BRAINFAR MA	TB	30	R\$ 6,4000	R\$ 192,00
024 5	05.2478	SAXAGLIPTINA 5 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG	Aberta	ASTRA	COM P	225	R\$ 3,0500	R\$ 686,25
024 9	05.2482	SERTRALINA 50MG	Aberta	AUROBIND O	COM P	6.750	R\$ 0,1500	R\$ 1.012,50
025 1	05.2484	SIMETICONA 75MG/ML 15ML	Aberta	CIMED	FR	300	R\$ 1,7000	R\$ 510,00
025 2	05.2485	SINVASTATINA 20MG	Aberta	SANDOZ	COM P	4.500	R\$ 0,0570	R\$ 256,50
025 3	05.2486	SUCCINATO DE METROPROLOL 25MG	Aberta	ACCORD	COM P	13.500	R\$ 0,4100	R\$ 5.535,00
025 4	05.2487	SUCCINATO DE METROPROLOL 50MG	Aberta	ACCORD	COM P	9.750	R\$ 0,9200	R\$ 8.970,00
025 5	05.2488	SUCCINATO DE METROPROLOL 100MG	Aberta	ACCORD	COM P	1.350	R\$ 1,2500	R\$ 1.687,50
025 6	05.2489	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G30 G	Aberta	NATIVITA	TB	188	R\$ 3,5000	R\$ 658,00
025 7	05.2490	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	Aberta	NATIVITA	PT	30	R\$ 30,0000	R\$ 900,00
025 8	05.2491	SULFAMETOXAZOL 800 MG+ TRIMETOPRIMA 160 MG	Aberta	PRATI	COM P	375	R\$ 0,1500	R\$ 56,25
025 9	05.2492	SULFATO FERROSO 25mg Fe/ML SOL. ORAL GOTAS FRASCO	Aberta	HIPOLABO R	FR	38	R\$ 0,9500	R\$ 36,10
026 0	05.2493	SULFATO FERROSO 40 MG BLISTER/CARTELA	Aberta	VITAMED	COM P	4.500	R\$ 0,0380	R\$ 171,00
026 4	05.2497	TOBRAMICINA 3 MG - 5 ML	Aberta	E M S	FR	60	R\$ 6,4000	R\$ 384,00
026 5	05.2498	TOBRAMICINA 3 MG + DEXAMETASONA 1 MG- 5 ML	Aberta	U.QUÍMICA	FR	38	R\$ 26,0000	R\$ 988,00
026 7	05.2500	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG	Aberta	CRISTÁLIA	COM P	1.500	R\$ 2,8000	R\$ 4.200,00
026 8	05.2501	TRAVOPROSTA COLÍRIO	Aberta	SANOFI MEDLEY	FR	38	R\$ 22,0000	R\$ 836,00
026 9	05.2502	VALERATO BETAMETASONA 0,5 MG + SULF. GENTAMICINA 10 MG + TOLNAFTATO 10 MG +MANTECORP CLIOQUINOL 10 MG - CREME - 20 G	Aberta	BELFAR OBS: COTADO SIMILAR	TB	8	R\$ 8,0000	R\$ 64,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0270	05.2503	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	Aberta	E M S	COM P	4.500	R\$ 3,4000	R\$ 15.300,00
0273	05.2506	VALSARTANA 320 MG	Aberta	ACHE	COM P	1.125	R\$ 3,1000	R\$ 3.487,50
0274	05.2507	VARFARINA SÓDICA 5MG	Aberta	U.QUÍMICA	COM P	5.250	R\$ 0,1200	R\$ 630,00
0275	05.2508	VENLAFAXINA 75MG	Aberta	GEOLAB	COM P	6.750	R\$ 0,6500	R\$ 4.387,50
0276	05.2509	VITAMINA C 200MG/ML GOTAS	Aberta	NATULAB	FR	23	R\$ 1,3500	R\$ 31,05
0279	05.2512	VITAMINA DO COMPLEXO B BLISTER/CARTELA	Aberta	VITAMED	COM P	6.750	R\$ 0,0350	R\$ 236,25
0280	05.2513	VITAMINA DO COMPLEXO B GOTAS	Aberta	BELFAR	FR	38	R\$ 3,3000	R\$ 125,40
0282	05.2515	ZOLPIDEM 10MG (HEMITARTARATO)	Aberta	BIOLAB	COM P	3.000	R\$ 0,6000	R\$ 1.800,00

Total por Fornecedor: R\$ 348.849,83

O valor global deste contrato e de R\$ RS348.849,83

(TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) .

2 - DA VALIDADE:

2.1 - Este contrato terá vigência até o dia 31/12/2020, a contar de sua assinatura.

2.2- Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterada pela 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

3 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1- O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, de acordo com as necessidades, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO.

3.2 - A entrega para os respectivos itens, horário e condições está designadas no instrumento editalício (item 12 do edital), até 05 (cinco) dias úteis da confirmação do pedido e agendamento contados da emissão do pedido de compras representado, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

3.3 - Os itens deste PREGÃO deverão ser executados em perfeita(s) condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desse Contrato, sem qualquer despesa adicional.

3.4 - No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

3.5- A licitante deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS. Assim como, arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros.

3.6- O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do CONTRATO, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e contrato dela decorrentes.

3.7- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

produtos, a contar do recebimento da nota fiscal pelo Setor de Contabilidade.

3.8- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias do respectivo Setor Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

02.06 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2082 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo - Rec. Tesouro (162)

3.3.90.30 - Material de Consumo - Rec. Estadual (163)

3.3.90.30 - Material de Consumo - Rec. Federal (164)

5- DAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES E/OU RESCISÕES:

5.1- O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2 - Para formalização de eventuais alterações ou rescisão, serão obedecidas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

5.3 - O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.4 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.7. - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, que houve alteração na distribuidora. Esta comprovação será produzida através de notas fiscais emitidas pela distribuidora dos materiais em nome do fornecedor e terá que ser utilizado os mesmos elementos das notas fiscais anteriores, solicitar o reajuste do item o órgão gerenciador poderá:

a) Proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços inicialmente pactuados, por meio de formalização de Termo de Aditamento, de acordo com a legislação vigente;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

c) o fornecer deverá manter a entrega dos materiais até que seja autorizado o referido Termo ou a liberação do compromisso assumido do item pelo



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

fornecedor, pelo mesmo valor contratado;

d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.8 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.

5.10 - O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

5.11 - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

5.12- O FORNECEDOR reconhece os direitos da CONTRATANTE/PREFEITURA no caso de rescisão administrativa, conforme dispõe o inciso IX artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.13 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

6 - DAS SANÇÕES:

6.1- A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Municipalidade, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do fornecimento, bem como deixar de entregar, ou, apresentar documentação falsa exigida para o certame, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração Municipal, após regular procedimento administrativo, conforme explicita o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02. Ficando advertidos que o licitante detentor da Ata de Registro que ensejar qualquer comportamento acima descrito estará sujeito às sanções estabelecidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, conforme o caso.

6.2 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto licitado, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global adjudicado ao vencedor:

6.3 - Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento), do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

6.4- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

6.5 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

6.5.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

6.6 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

6.6.1- Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

6.6.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

6.7 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

6.8 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.9 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.10 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

7 - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

7.1- O presente contrato poderá ser cancelado de pleno direito: Pela Administração, quando:

a) o CONTRATADO não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) o CONTRATADO não obedecer qualquer Nota de Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) o CONTRATADO der causa a rescisão administrativa do contrato de registro de preços a critério da Administração;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial deste contrato de registro de preços, se assim for estabelecido pela administração;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo Administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

7.2- A solicitação do CONTRATADO para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, devidamente justificada, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

8 - DO GESTOR

8.1 - Em atendimento ao artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado o Senhor(a) Juliana Bazzo Florindo, Farmaceutica, portador da Carteira de Identidade RG n.º 44.808.116-7, como gestor da execução do Contrato, acompanhamento e fiscalização da execução da presente Ata, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes à referida



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

atribuição.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.2- O CONTRATADO deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

9.3 - As questões oriundas deste Contrato e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tupã - SP, esgotadas as vias administrativas.

9.4 - Faz parte integrante deste Contrato, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2020 - Processo nº 10/2020, a nota de empenho e a proposta do Contrato naquilo que não contrariar a presentes disposições.

9.5 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sra. **ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM**, Prefeita Municipal, e pela(a) Empresa **R.A.P - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM

Prefeita Municipal

R.A.P - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1- NOME:

2-NOME:

RG:

RG:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

CNPJ N°: 01.612.853/0001-47

CONTRATADA: **R.A.P - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA**

CNPJ N°: 06.968.107/0001-04

CONTRATO N° 10/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES.

VALOR R\$ 348.849,83

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

ARCO-ÍRIS-SP, 16 de março de 2020

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CONTRATADO: **R.A.P - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 10/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES.

ADVOGADO (S) _____

N° OAB: (*) _____

e-mail: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 305.524.578-41 - RG: 30.824.500-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/08/1979

Endereço residencial completo: Rua João Pirozi nº30

E-mail institucional: prefeita@arcoiris.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): anamariazoner@hotmail.com

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 305.524.578-41 - RG: 30.824.500-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/08/1979

Endereço residencial completo: Rua João Pirozi nº30

E-mail institucional: prefeita@arcoiris.sp.gov.br

E-mail pessoal: anamariazoner@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3477-1128

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: SÍLVIO RICARDO PINCELI

Cargo: SÓCIO

CPF: 130.952.458-07 RG: 19.635.215

Data de Nascimento: 24/08/1.971

Endereço residencial completo: Av. Prof. Raphael Laurindo, 1663 - Jd. Paraíso - Botucatu/SP

E-mail institucional: ricardo@rapmedicamentos.com.br

E-mail pessoal: nicardopinceli@bol.com.br

Telefone(s): (14) 99176-9795



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
RG:	
Data de Nascimento:	
Endereço residencial:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Telefone Residencial:	
Telefone Comercial:	
Telefone Celular:	
Período de gestão:	